

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 61/2017

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Serviço de Protocolo e Arquivo
PROTÓCOLO Nº <u>4897</u>
DATA DA ENTRADA <u>23/03/17</u>
Ass. Funcionário: <u>[assinatura]</u>

São Roque, 21 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Durante a 7ª Sessão Ordinária, em 20 de Março de 2017, foram lidas as respostas de Requerimentos formuladas pelos senhores Vereadores ao Poder Executivo.

Duas das respostas chamaram atenção por fazerem menção a documento anexo que não acompanharam os Ofícios. São os Ofícios nºs 160 e 164/2017, que respondem, respectivamente, aos Requerimentos 031 e 032/2017.

A resposta ao Requerimento nº 031/2017, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, faz a seguinte menção na resposta 6 "Segue anexo memorando da Defesa Civil." Ocorre que tal documento não veio anexo.

Já a resposta ao Requerimento nº 032/2017, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, no item 5, descreve "Seguem cópias dos contratos", documentos que também não acompanham o documento enviado pelo Poder Executivo.

Certamente, tais documentos não foram encaminhados ao Poder Legislativo por algum equívoco, já que seu encaminhamento estava previsto nas próprias respostas.

Assim, REQUEIRO a Vossa Excelência que determine a complementação aos Ofícios nºs 160 e 164/2017, com o envio dos documentos retro-mencionados.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NEWTON DIAS BASTOS
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 21/03/2017 - 11:31:02 01458/2017



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 160/2017-GP

São Roque, 06 de março de 2017


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

**ASSUNTO: Requerimento nº 31, de 20/02/2017,
de autoria do vereador José Alexandre Pierroni
Dias**

Senhor Presidente,

60^{av} Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
13/03/2017

Secretário

Reportando-nos ao requerimento em referência, segue anexa
cópia da manifestação da Divisão de Trânsito, exarada aos 07 de março de 2017.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e aproveitamos a
oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.



**CLAUDIO JOSÉ DE GOÊS
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



São Roque, 07 de março de 2017.

Resposta ao Requerimento de N° 031/2017.

1. Quais tipos de veículos estão proibidos de trafegar pela Avenida Antonino Dias Bastos?

Resposta1. Em seu trecho interditado estão proibidos ônibus e caminhões.

2. Quais os trechos interditados parcial ou totalmente?

Resposta2. O trecho interditado parcialmente onde só é permitido o acesso local é o sentido bairro-centro na quadra entre a Av. Brasil e Av. Jhonn Kennedy.

3. Qual setor da Prefeitura é responsável pela interdição e fiscalização da referida via pública?

Resposta3. O setor de trânsito é o responsável pela fiscalização e o planejamento em conjunto com a Defesa Civil é o responsável pela interdição.

4. Quais as medidas que vem sendo tomadas para se evitar o acesso aos locais interditados. Como, por exemplo, do cruzamento entre as Ruas Epaminondas de Oliveira e Dr. José Brenha Ribeiro?

Resposta 4. No local foi implantada sinalização vertical e um estreitamento de pista, só possibilitando a passagem de veículos leves e também contamos com a fiscalização efetuadas pelos

agentes de trânsito.

5. Quais as medidas a serem tomadas caso algum veículo venha a descumprir a proibição?

Resposta 5. Primeiramente como de costume o condutor será orientado e posteriormente se necessário autuado.

6. Encaminhar cópia do laudo de interdição elaborado pela Defesa Civil do Município e/ou Departamento de trânsito.

Resposta 6. Segue anexo memorando da Defesa Civil.

Vanderlei Martins Paschoal
Autoridade de Trânsito Municipal
Chefe de Divisão

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

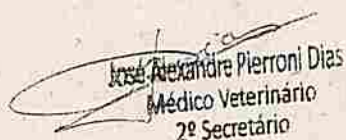
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>13</u> voto(s) Favoráveis e <u>01</u> voto(s) Contrários	
Em <u>20/02/2017</u>	

REQUERIMENTO Nº 031/2017

Solicita informações sobre a situação da Avenida Antonino Dias Bastos.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que desde março de 2016, em função de fortes chuvas, parte da Avenida Marginal Antonino Dias Bastos, desabou e encontra-se interditada para o trânsito de veículos, ocasionando grandes transtornos à população e ao sistema viário de nosso Município.

Posto isto, JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quais tipos de veículos estão proibidos de trafegar pela Avenida Antonino Dias Bastos?
2. Quais os trechos interditados parcial ou totalmente?
3. Qual setor da Prefeitura é responsável pela interdição e fiscalização da referida via pública?
4. Quais as medidas que vem sendo tomadas para se evitar o acesso aos locais interditados, como, por exemplo, do cruzamento entre as Ruas Epaminondas de Oliveira e Dr. José Brenha Ribeiro?
5. Quais as medidas a serem tomadas caso algum veículo venha a descumprir a proibição?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

6. Encaminhar cópia do laudo de interdição elaborado pela Defesa Civil do Município e/ou Departamento de Trânsito.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de fevereiro de 2017.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 09/02/2017 - 16:32:07 00776/2017 /cmj-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 164/2017-GP

São Roque, 06 de março de 2017


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

ASSUNTO: Requerimento n.º 032, de 20/02/2017,
de autoria do vereador Rafael Marreiro de Godoy

Senhor Presidente,

6ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
13/03/17
Secretário 

Reportando-nos ao requerimento em referência, segue anexa
cópia da manifestação do Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Antonio
Augusto Godinho.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e aproveitamos a
oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.


CLAUDIO JOSÉ DE GOÊS
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

IMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

08 de março de 2017

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 032 DE 20/02/17 –
VEREADOR (ES): RAFAEL MARREIRO DE GODOY

1. Informamos ao Nobre Vereador que o Departamento de Obras, com os designados servidores Aguinaldo da Silva e Diego Rodrigo Ribeiro, é responsável pela realização dos serviços de roçada em nosso Município.
2. Sim, um servidor em Maylasky e outro em São João Novo.
3. Os nomes dos servidores são Lázaro Pedroso Leite e Rodrigo Robb, ocupando, respectivamente, os cargos de Chefe de Serviço de Administração Distrital.
4. O serviço vem sendo realizado pela Prefeitura com "equipe própria" e também por empresas terceirizadas.
5. Seguem cópias dos contratos.
6. Sim, utilizam EPIs.
7. São nove funcionários do Departamento de Obras.

Sem mais,
Atenciosamente.


ANTONIO AUGUSTO GODINHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 08/03/17
Assinatura: 

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>13</u> voto(s) Favoráveis e <u>01</u> voto(s) Contrários	
Em <u>20/02/2017</u>	

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 032/2017

Solicita informações sobre a equipe de roçada do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Município de São Roque possui extensa "área verde", constituída de trevos, jardins, acostamentos de vias públicas, terrenos lindeiros a passeios públicos, entre outros.

Considerando que essas áreas necessitam de constante manutenção, ou seja, a realização de serviços de limpeza e roçada, pois a falta desse serviço, de forma periódica, acarreta grande transtorno à população, pois as pessoas muitas vezes não conseguem transitar pelas calçadas cheias de mato e precisam dividir as vias públicas com os veículos.

Além disso, a falta de roçada favorece o acúmulo de lixo e a proliferação de animais nocivos à saúde pública, o que também constitui fator de reclamação por parte dos munícipes são-roquenses.

Diante da necessidade do serviço, faz-se imprescindível o encaminhamento de questionamentos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de se obter informações a respeito da prestação do serviço de roçada no âmbito de nossa Cidade, uma vez que a população contribui com seus impostos e merece o adequado fornecimento dos serviços públicos.

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Qual o Departamento e os servidores responsáveis pela realização dos serviços de roçada em nosso Município?
2. Existe um servidor responsável por esse serviço nos Distritos de Maylasky e São João Novo?
3. Em caso positivo informar o nome e o cargo do servidor.
4. O serviço de roçada vem sendo prestado pela Prefeitura através de "equipe própria" ou por empresa terceirizada?
5. Em caso de terceirização do serviço encaminhar cópia do contrato e eventuais aditamentos em vigência.
6. Os funcionários que tem prestado esse serviço no Município utilizam os equipamentos de proteção exigidos pela legislação?
7. Quantos funcionários estão realizando o serviço de roçada no Município atualmente?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de fevereiro de 2017.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 13/02/2017 - 10:36:06 00804/2017 /cmj-